



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 61/79
Lote 3 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 61/79, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua de Montezelo, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1976/960, pertencente a Manuel António de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por António Sérgio Contrato Castro Gandra (processo 02/2021/4) consiste:

- a. Aumento das áreas de implantação e de construção;
- b. Construção de um piso em cave e supressão do piso do andar;
- c. Alteração da área do lote passando de 300m² para 454m²;
- d. Alteração do limite confrontante com os dois arruamentos;
- e. Construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de Agosto de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)